



Borba, Pause & Perin - Advogados
Somar experiências para dividir conhecimentos
OAB/RS nº 7.512

☎ (51) 3027.3400
🌐 www.borbapauseperin.adv.br
✉ faleconosco@borbapauseperin.adv.br

Dados do Registro:

Cliente: Itaqui CM - Legisla Web RS	Forma de atendimento: Eletrônico
Registro e data da consulta: 64702/2021 - 14/10/2021	Consultor(a): Bartolomé Borba
Registro e data da resposta: 3486/2021 - 14/10/2021	Hora da finalização: 15:15

Dado(s) do(s) Consulente(s):

Nome e Cargo: Nagielly Mello, Assessora Jurídica
E-mail(s) e Telefone: procuradoria@camaraitaqui.rs.gov.br nagiellymello@hotmail.com , 5534331706

Texto da resposta:

A matéria de que trata a proposição anexada, alteração de dispositivo de Lei vigente, se ajusta à competência legislativa local, pois é de interesse local, como exige o art. 30, I, da Constituição Federal.

Ainda, sendo a Lei a ser alterada referente a criação de um órgão da estrutura administrativa do Executivo, sua iniciativa é privativa de seu Autor.

Dito isso, conclui-se pela inexistência de qualquer óbice legal e/ou constitucional a sua apreciação pelo Plenário, considerado seu interesse para a comunidade.

Atenciosamente,

Local e data: Porto Alegre, 14/10/2021 .

Documento assinado eletronicamente
Bartolomé Borba
OAB/RS nº 2.392

	Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme o art. 1º, § 2º, inciso II, da Lei Federal nº 11.419/2006, de 19/12/2006. Para conferência do conteúdo, acesse o endereço https://borbapauseperin.adv.br/verificador.php ou via QR Code e digite o número verificador: 985359350567618177	
--	---	--